

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 105/2010

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS).**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a seguinte descrição:

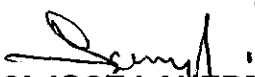
09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO	
04– Habitação e Interesse Social.	
16 - Habitação	
482 – Habitação Urbana	
118 – Melhoria de Condições de Habitação	
1017 – Construção de Casas Populares	
1003 – Conjunto Habitacional	
4.4.90.51.00000000 – Obras e Instalações.....	R\$ 500.000,00
Total.....	R\$ 500.000,00

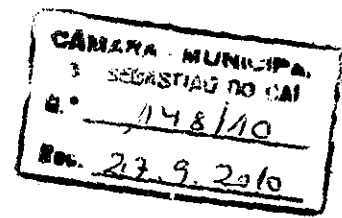
Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o repasse dos recursos do Ministério da Integração Nacional, Defesa Civil, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

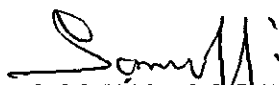
Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), recurso repassado pelo Ministério da Integração Nacional, Defesa Civil, para a reconstrução de 30 unidades habitacionais no Município de São Sebastião do Caí/RS, na forma prevista no Plano de Trabalho.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 22 dias do mês de setembro de 2010.


DARCI JOSÉ LAUBERMANN,
Prefeito Municipal.